



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CONTROLE INTERNO
CNPJ: 34.671.057/000-34

PARECER TÉCNICO DE TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-000006
CONTRATO INICIAL Nº 081/2020
PROCESSO CARONA Nº 008/2020
ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Controladoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para alteração do valor contratual de Contrato nº 081/2020, ou seja, do 1º Termo Aditivo do Contrato celebrado em procedimento licitatório na Modalidade nº 012/2020-000006, encaminhado pelo Departamento de Licitações cujo objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, pintura para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: alteração do valor contratual do Contrato Administrativo nº 081/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA e a empresa, D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME, tendo como objeto contratação de empresa(s) para Contratação de empresas para o fornecimento de materiais de construção em geral, elétricos, hidráulicos, pintura para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-000

Lei Federal nº 8.666 / 1993, Art. 65, II, alínea d
Edital de licitação nº 012/2020-000006
Contrato Administrativo nº 081/2020

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela empresa contratada, D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI-ME sobre a elevação dos custos do produto de mercado, não deixa dúvidas sobre a alteração do valor contratual, bem como o parecer jurídico da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, pois a revisão tem como fim manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e este equilíbrio pode ser tanto para majorar o valor contratado, como para reduzir a quantia a que estará obrigada a Administração Pública a adimplir.

Portanto, verificando a necessidade da alteração do valor contratual pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditivo tenha sido realizado.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Controladoria que seja publicado o extrato de vigência do presente termo aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Água Azul do Norte, 10 de Setembro de 2020.

LEIDIANE SALES PEREIRA
Coordenadora de Controle Interno
Dec. 010/GPMAAN/2018

Avenida Lago Azul, s/n, Centro, Água Azul do Norte-PA, CEP.: 68.533-000